



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de

Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

05/07/23.

AS ... 15:28 Horas

Ass.:*[Signature]*.....

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 4/2023

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT)

VOTO DO RELATOR: VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB)

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR PAULO ROBERTO CAVALLI (PTB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR DUDA POMPERMAYER (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR RAFAEL L. FANTIN – DENTINHO (PSD): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto Substitutivo Nº 4/2023 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

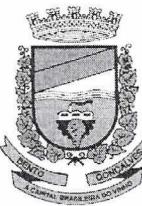
Sala das Sessões, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

[Signature]
Vereador EDSON R. BIASI (PP)

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342

Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 94/2023

PROJETO SUBSTITUTIVO: 04/2023

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 20 DE JUNHO DE 2023

AUTOR: JOSÉ ANTÔNIO GAVA – PDT

EMENTA: ALTERA O §3º, DO ARTIGO 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.438/2018, QUE “DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO E O RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO PELO PODER PÚBLICOS”.

O Membro da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto Substitutivo 04/2022, Agostinho Petroli (MDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que ALTERA O §3º, DO ARTIGO 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.438/2018, QUE “DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO E O RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO PELO PODER PÚBLICOS”, exara o seguinte Voto:

O Projeto Substitutivo ora em análise pretende alterar e incluir dispositivos na Lei Municipal nº 6.438 de 14 de novembro de 2018, a fim de dar nova redação e incluir incisos no §3º, do art. 6º.

Justifica o proponente que, o objetivo é garantir a participação popular e a ampla transparência na tramitação dos projetos que visam destinar dinheiro público para feiras e eventos que acontecem no Município.

A inclusão dos dispositivos pretende que as solicitações de patrocínio sejam submetidas ao Conselho Municipal vinculado a Secretaria relacionada, também sejam submetidas a no mínimo uma audiência pública e encaminhadas através de Projeto de Lei para aprovação da Câmara Municipal.

Conforme já descrito na Legislação Municipal que ora se pretende alterar, as despesas decorrem a conta de dotações orçamentárias específicas, não sendo alterado pelo aqui manifestado.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 29 de junho de 2023.

Vereador **AGOSTINHO PETROLI (MDB)**
 Relator do Projeto Substitutivo nº 04/2023

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342

Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br